



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3660-2024 de 19-11-2024**

### **CONCEDE FÉRIAS EM PECÚNIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **LEONE DE JESUS TRINDADE AOZANI**, lotado na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, exercendo as funções no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, matrícula funcional nº 582-7, PADRÃO/NÍVEL “V”, GRAU “B”, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando 10 (dez) dias relativo ao período aquisitivo de 25-10-2022 a 24-10-2023 devido a necessidade de serviço junto ao seu Setor.

Art. 2º O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **outubro** de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 19/11/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD32-CA19-FD4C-DFE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 26/11/2024 08:29:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/AD32-CA19-FD4C-DFE4>